



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº TRF2-OCI-2014/00054

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014.

Assunto: Modernização Administrativa

Senhor(a) Juiz(a)

Cumprimento Vossa Excelência ao tempo que comunico a informação recebida do Excelentíssimo Juiz Federal Titular da 9ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, **Dr. Jose Eduardo Nobre Matta**, de que diversas Varas do Trabalho passaram a acolher beneficiários de penas e medidas alternativas de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública, conforme listagem do Ofício **Nº JFRJ-OFI-2014/10855**, em anexo.

O Juízo Federal com competência criminal poderá entrar em contato com as Varas do Trabalho correspondentes à sua competência territorial, para passar a fazer o encaminhamento de prestadores, mediante prévio acordo com o respectivo Juiz do Trabalho, com quem poderá ser combinado o perfil dos prestadores e o quantitativo de encaminhamento.

No ensejo, meus protestos de consideração.

SALETE MARIA POLITA MACCALÓZ
Corregedora Regional da Justiça Federaç da 2ª Região



Assinado digitalmente por SALETE MARIA POLITA MACCALOZ.
Documento Nº: 1322798-5140 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.01.01.01



TRF2OCI201400054A